



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 006/97

*lei 549/97*

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - *Projeto de lei nº 001/97, de 19 de Fevereiro 1997.*

INTERESSADO - *Município de Tabuleiro do Norte - Ceará*

DATA DO DOCUMENTO - *19 de Fevereiro de 1997.*

REMETENTE - *Vereador Juvenal Bezerra da Costa*

PROCEDÊNCIA - *Poder Legislativo Municipal.*

OBSERVAÇÕES - *Concede Título de Cidadania.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

PROJETO DE LEI Nº 001/97

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Antonio Arcelino de Oliveira Gomes, Promotor de Justiça.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de fevereiro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
- VEREADOR -



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

## SENHORAS E SENHORES

### TABULEIRENSES AQUI REPRESENTADOS!

É com muita honra que venho em vosso nome e na forma da lei, declarar o nosso imenso desejo de tê-lo como nosso irmão adotivo, afim de juntos partilharmos de nossas histórias, dores, sofrimentos, lutas, conquistas e alegrias.

Isto porque desde quando nos conhecemos, conhecemos também que nos amamos e, por ser forte esse amor, jamais deixemos de nos comunicar.

Não existem palavras para medir esse sentimento; nem bens que pague esse amor demonstrado por Vossa Excelência para conosco. Só nos restou a alternativa de convidar-lhe para este momento solene, palco em que estás sendo homenageado com este Título de Cidadão Tabuleirense.

Aceitando este nosso gesto, gostaríamos de suprir nossos anseios, abraçando-lhe e registrando, de fato e de direito, Vossa Excelência como filho desta terra tabuleirense e deste povo; tú és nosso ilustre irmão e, por isso, muito obrigado.

Onde estiveres, o que fizeres e com quem estiveres, nós estaremos representado legitimamente por que, vivendo ou morrendo Tabuleiro estarás contigo, pois és um tabuleirense.



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

**Desta forma, dou-me por satisfeito e, diante destas circunstâncias pediria uma salva de palmas para Vossa Excelência meu irmão e amigo Arcelino.**

**Tabuleiro do Norte, em 08 de junho de 1997.**

**MUITO OBRIGADO!**

  
**JUVENAL BEZERRA DA COSTA**  
**Vereador**

# CURRICULUM VITAE

**ANTONIO ARCELINO DE OLIVEIRA  
GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

# CURRICULUM VITAE

## I - DADOS PESSOAIS

NOME: ANTONIO ARCELINO DE OLIVEIRA  
GOMES

FUNÇÃO: PROMOTOR DE JUSTIÇA

FILIAÇÃO: FRANCISCO GOMES DE  
FREITAS  
MARIA LINETE DE OLIVEIRA GOMES

NATALIDADE: CRATEÚS

DATA NASCIMENTO: 20.09.1954

ESPOSA: MARIA ALICE AZEVEDO GOMES

FILHOS: RAMON OLIÊNIN DOTH DE OLIVEIRA  
CAIO SANTANA MASCARENHAS  
GOMES

AVÓS PTERNOS: FRANCISCO RUFINO DA  
SILVA

ANA GOMES DE FREITAS

AVÓS MATERNOS: ANTONIO ARCELINO DE  
OLIVEIRA FREIRE  
CARLOTA COLARES DA PENHA  
OLIVEIRA.

## II - DADOS ESCOLARES

- CURSOU O PRIMÁRIO NO INSTITUTO SANTA INÊS E EXTERNATO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
- CONCLUIU O 1º GRAU NO ANO DE 1970, NO GINÁSIO PIO XII, EM CRATEÚS-CE.
- CONCLUIU O 2º GRAU NO COLÉGIO RUI BARBOSA, EM FORTALEZA-CE, NO ANO DE 1973.
- FOI APROVADO NO VESTIBULAR DA UFC NO ANO DE 1974 PARA O CURSO DE AGRONOMIA, ONDE CURSOU DOIS ANOS.
- FOI APROVADO NO VESTIBULAR DA UFC NO ANO DE 1976, 1º PERÍODO PARA O CURSO DE DIREITO.
- NO ANO DE 1979 FEZ ESTÁGIO DE 36 (TRINTA E SEIS) DIAS NA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS.
- FEZ ESTÁGIO NA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM FORTALEZA-CEARÁ.
- FEZ ESTÁGIO NO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO BEC DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS, NO PERÍODO DE 06 A 21 DE NOVEMBRO DE 1979.
- FEZ ESTÁGIO NA COODENADORIA, ASSESSORIA TÉCNICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

- CONCLUIU O CURSO DE DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, EM DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.
- PARTICIPOU DA JORNADA CEARENSE DE DIREITO DE 12 A 14 DE OUTUBRO DE 1978.
- FEZ ESTÁGIO DE 80(OITENTA ) HORAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR NO ANO DE 1979.
- PARTICIPOU DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO REALIZADO EM FORTALEZA-CE., EM SETEMBRO DE 1979.
- COMO ADVOGADO, EXERCEU DE 1º DE SETEMBRO DE 1980 A 31 DE MAIO DE 1982, A FUNÇÃO DE CONSULTOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE.
- COMO ADVOGADO EXERCEU A ASSESSORIA JURÍDICA DA EMPRESA FRIGORÍFICA DE TIMON LTDA, NO PERÍODO DE 1º DE JUNHO DE 1982 A 13 DE MARÇO DE 1983, NA CIDADE DE TIMON-MA.
- PRESTOU ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 1983 A 30 DE AGOSTO DE 1987.
- FOI APROVADO NO CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM MAIO DE 1984, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 21 DE MAIO DE 1984.
- PARTICIPOU DA XVI SEMANA BRASILEIRA DE ESTUDOS JURÍDICOS REALIZADA EM FORTALEZA-CE., EM AGOSTO DE 1983.
- FOI NOMEADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 1986, PARA COMPOR COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, ONDE PERMANECEU ATÉ 18 DE MARÇO DE 1988.

- PARTICIPOU DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, REALIZADO PELA 7<sup>A</sup> REGIÃO EM FORTALEZA-CE, EM MARÇO DE 1987.
- FOI NOMEADO PROMOTOR DE JUSTIÇA EM 18 DE MARÇO DE 1988, PUBLICADO PELO D.O. DE 21 DE MARÇO DE 1988 E TOMOU POSSE NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA EM 30 DE MARÇO DE 1988, NA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE.
- PARTICIPOU DO 1<sup>o</sup> SEMINÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DO CEARÁ, REGIÃO CARIRI, REALIZADO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, EM AGOSTO DE 1988.
- FEZ O SEMINÁRIO DE MERCADO DE CAPITAIS PARA MAGISTRADOS E MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADO EM 20 DE SETEMBRO DE 1988.
- RESPONDEU PELA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE (3<sup>A</sup> ENTRANCIA), NO PERÍODO DE 12 DE OUTUBRO DE 1988 À 18 DE OUTUBRO DE 1989.
- FOI REMOVIDO A PEDIDO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1989 PARA A COMARCA DE 1<sup>A</sup> ENTRANCIA NA CIDADE DE IBIAPINA.
- RESPONDEU COMO PROMOTOR ZONAL, EM JANEIRO DE 1990, NAS COMARCAS DE SÃO BENEDITO, IBIAPINA, UBAJARA E VIÇOSA DO CEARÁ.
- RESPONDEU PELA COMARCA DE UBAJARA, DE 10 DE ABRIL DE 1990 À 23 DE AGOSTO DE 1991.
- TOMOU POSSE EM 28 DE AGOSTO DE 1991 NA COMARCA DE 2<sup>A</sup> ENTRANCIA DE CAMOCIM.
- RESPONDEU COMO PROMOTOR ZONAL, CONFORME PORTARIA N. 386/91, NO PERÍODO

DE JULHO DE 1991, PELAS COMARCAS DE SÃO BENEDITO, IBIAPINA E UBAJARA.

- TOMOU POSSE COMO PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 3<sup>A</sup> ENTRANCIA DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1992.
- RESPONDEU COMO PROMOTOR ZONAL DO MÊS DE JANEIRO DE 1993, NAS COMARCAS DE CRATEÚS, NOVA RUSSAS, INDEPENDÊNCIA, NOVO ORIENTE, TAMBORIL, MONS. TABOSA, IPUEIRAS E SANTA QUITÉRIA.
- RESPONDEU DURANTE O ANO DE 1993, NAS COMARCAS DE GRANJA E CAMOCIM, RESPECTIVAMENTE DE 3<sup>A</sup> E 2<sup>A</sup> ENTRANCIA.
- PARTICIPOU DA MESA PROMOTORA DO CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA ORGANIZAÇÃO DA COMARCA DE CHAVAL, 1<sup>A</sup> ENTRANCIA, NO ANO DE 1993.
- FOI O PRIMEIRO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CHAVAL.
- RECEBEU O TÍTULO DE CIDADÃO CAMOCINENSE EM SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1993, OUTORGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO APRESENTADO PELA VEREADORA TÂNIA PESSOA NAVARRO VERAS, E ACEITO PELO UNÂNIMIDADE DE VOTOS.
- PARTICIPOU EM BELÉM DO PARÁ DO 10<sup>º</sup> CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO, REALIZADO DE 29 DE AGOSTO A 1<sup>º</sup> DE SETEMBRO DE 1994.
- RESPONDEU PELA 1<sup>A</sup> VARA DA COMARCA DE CRATEÚS NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 1995.

- RESPONDEU, DESDE A SUA CRIAÇÃO, ATÉ JANEIRO DE 1996, PELA COMARCA DE HIDROLÂNDIA.
- RESPONDEU DE AGOSTO DE 1995 A AGOSTO DE 1996, PELA COMARCA DE TAMBORIL.
- PARTICIPOU EM GOIÂNIA-GO DO 11º. CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADO DE 23 A 26 DE SETEMBRO
- PARTICIPOU EM FORTALEZA-CE DO II ENCONTRO NACIONAL DE TRIBUNAIS DO JURI, REALIZADO DE 5 A 7 DE DEZEMBRO DE 1996.
- PARTICIPOU EM FORTALEZA-CE DO 2º. CONGRESSO DO NORDESTE, REALIZADO DE 8 A 12 DE DEZEMBRO DE 1996.



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 006/97

RELATOR: SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

PARECER Nº 004/97

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 001/97, de autoria do Vereador JUVENAL BEZERRA DA COSTA, que concede Título de Cidadania.

Esta é uma das proposições que compete ao Vereador, portanto o Projeto de Lei é constitucional e legal.

O homenageado em foco, começou a sua carreira de promotor de justiça nesta cidade. Procurou desenvolver o seu trabalho com maestria, e só não conseguia promover a nossa Comarca, porque estava além das suas possibilidades. Enquanto estava à frente do Ministério Público desta Comarca, procurou ajudar os que o procurava, sempre no zêlo pelo bom comportamento dos cidadãos e com saudade deixou a nossa cidade, para exercer o seu cargo em outras Comarcas do Estado; aqui deixou muitos amigos, que o consideram como um cidadão tabuleirense.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.

SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

Relator



Estado do Ceará

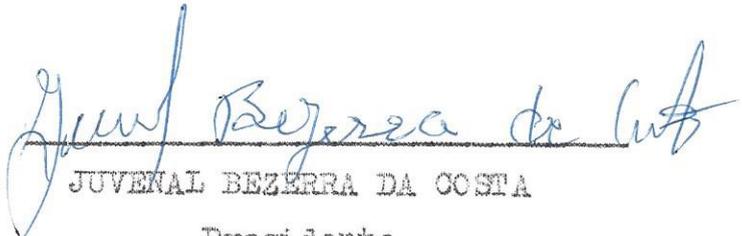
**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator

C. L.J.R.F

  
JUVENAL BEZERRA DA COSTA

Presidente



PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

Vice-Presidente



SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

Relator



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

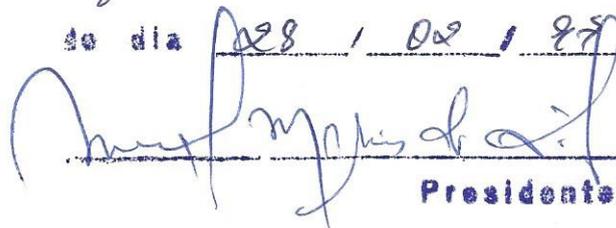
C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 28 DE 02 DE 1997REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 001/97.RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 001/97, de 19  
de fevereiro de 1997, de autoria do vereador Juvenal Bezerra  
da Costa, que concede título de cidadania.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	+			
13. Nair Leonaldo de Lima				X
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIAdo dia 28 / 02 / 97  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 14 DE 03 DE 1997  
 REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 001/97.  
 RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 001/97, de 19 de  
fevereiro de 1997, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra  
da Costa, que concede título de cidadania.

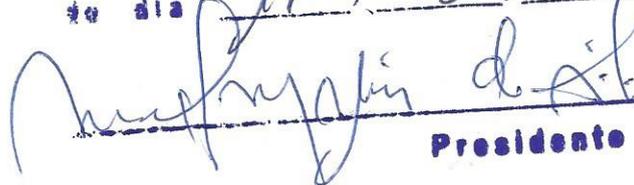
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira				X
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves				X

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

Discussão - Sessão ORDINÁRIA

no dia 14 / 03 / 97

  
Presidente